



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 139, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de novembro de 2025, a Portaria de Pessoal Nº 116, de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398